



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

outubro de 2018



- Dados recolhidos até: 31 de outubro de 2018

- Data de disponibilização: 31 de outubro de 2018



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - outubro de 2018

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

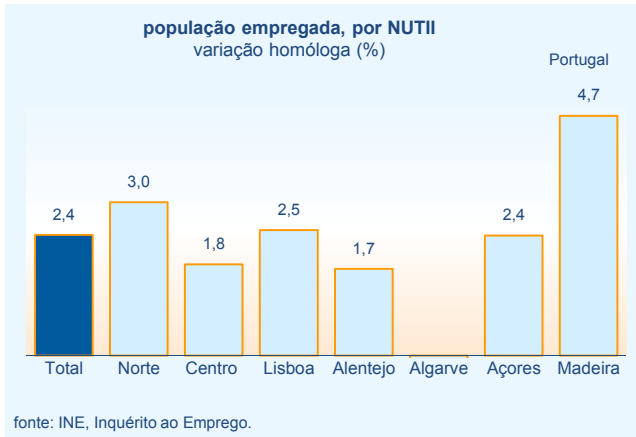
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de outubro de 2018

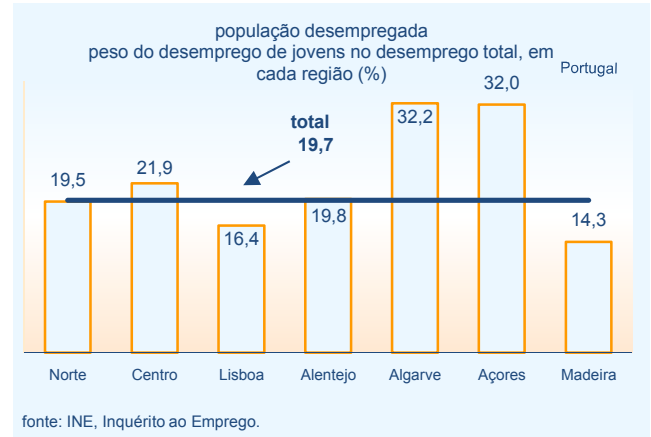
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2018**, a população empregada foi estimada em 4 874,1 indivíduos, 22,0 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 26,5 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 17,7 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 4,7 % em relação ao trimestre homólogo.



desemprego

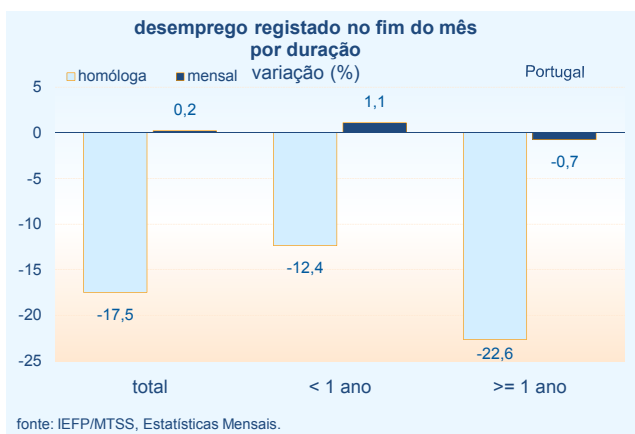
- ✓ No **2.º trimestre de 2018**, o número de pessoas desempregadas era de 351,8 milhares, 19,7 % das quais eram jovens com 15-24 anos (17,5 %, no 3.º trimestre de 2017).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 32,0 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Lisboa (16,4 %).



- ✓ Na Madeira, 38,4 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 51,8 % do desemprego total.

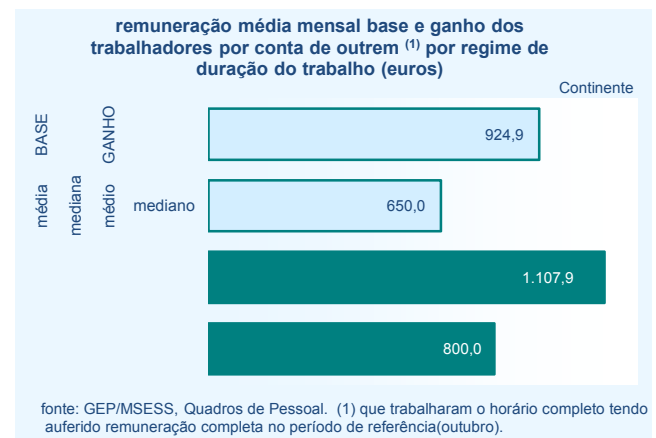
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **outubro de 2018**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 53 881 desempregados, receberam-se 12 064 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 298 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 338 935 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 17,5 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 22,6 %, em relação ao mês homólogo.



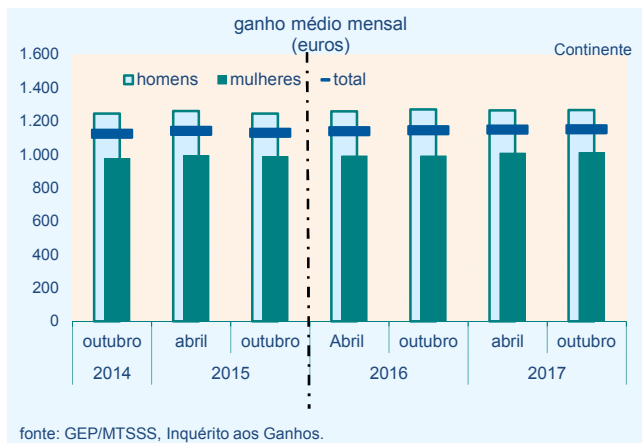
estrutura empresarial ⁽¹⁾

- ✓ Em **2016**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 924,94 euros e de 1 107,86 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, era de 650 euros e 800 euros respetivamente.



ganhos

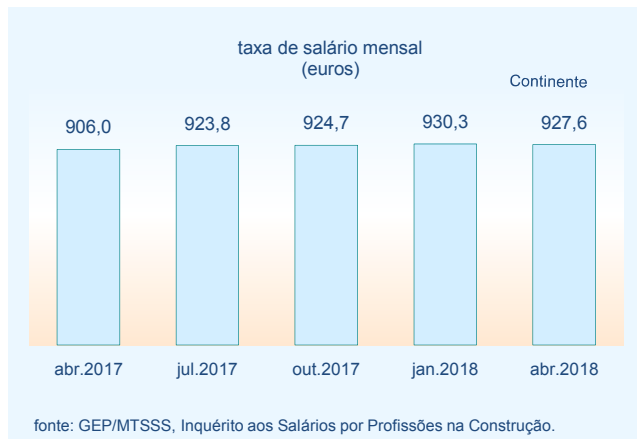
- ✓ Em **outubro de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 150,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens.



- ✓ 21,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,9 %).

salários na construção

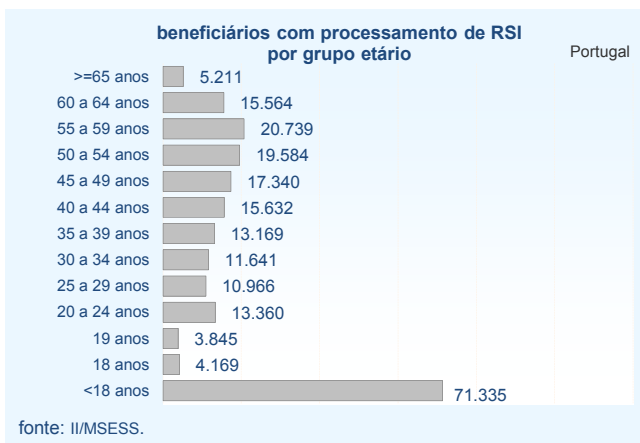
- ✓ No mês de **abril de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 927,6 euros, revelando um acréscimo de 2,4 % em relação a abril de 2017.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (8,5 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 1,2 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

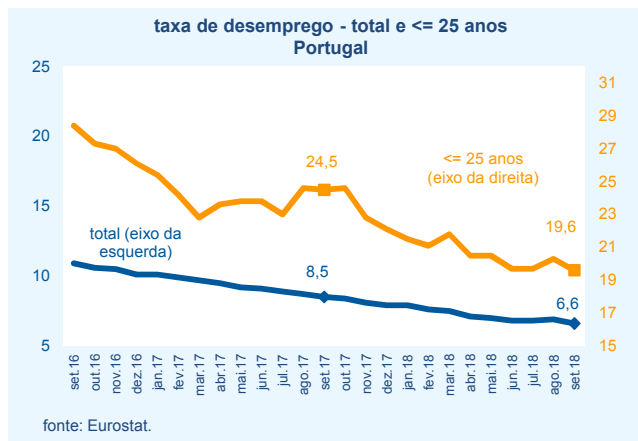
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **setembro de 2018**, existiam 101 905 famílias e 222 555 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a agosto de 2018, estes valores traduziam acréscimos de 0,3 % e 0,6 % no número de famílias e no número de beneficiários respectivamente.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 258,2 euros por família e de 115,0 euros por beneficiário.



desemprego na União Europeia

- ✓ Em **setembro de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,1 % (era 8,9 % em setembro de 2017).
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,6 %) diminuiu 0,3 p.p., relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 0,6 p.p., para 19,6 %, face ao mês anterior (em setembro de 2017, registava o valor de 24,5 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2017			2018	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10.286,4	10.281,6	10.278,1	10.270,8	10.264,3
Homens	4.865,5	4.862,2	4.859,5	4.857,3	4.853,3
Mulheres	5.420,9	5.419,4	5.418,7	5.413,5	5.410,9
Menos de 15 anos	1.433,5	1.429,1	1.426,2	1.419,6	1.414,1
15 - 24 anos	1.093,3	1.091,8	1.090,2	1.089,7	1.088,7
25 - 44 anos	2.682,3	2.667,1	2.652,3	2.642,0	2.628,3
45 e + anos	5.077,4	5.093,6	5.109,4	5.119,6	5.133,1
população ativa	5.221,8	5.247,0	5.226,9	5.216,8	5.226,0
Homens	2.668,1	2.678,9	2.671,3	2.660,7	2.653,8
Mulheres	2.553,7	2.568,1	2.555,6	2.556,1	2.572,1
15 - 24 anos	356,2	384,3	378,9	362,5	356,2
25 - 44 anos	2.451,2	2.435,7	2.423,3	2.419,6	2.412,5
45 e + anos	2.414,3	2.426,9	2.424,8	2.434,7	2.457,3
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,0	59,3	59,0	58,9	59,0
Homens	64,6	64,9	64,7	64,4	64,3
Mulheres	54,1	54,4	54,1	54,2	54,5
15 - 64 anos	74,4	75,1	75,1	75,0	75,0
15 - 24 anos	32,6	35,2	34,8	33,3	32,7
25 - 44 anos	91,4	91,3	91,4	91,6	91,8
45 e + anos	47,6	47,6	47,5	47,6	47,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017						2018			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.286,4	100,0	10.281,6	100,0	10.278,1	100,0	10.270,8	100,0	10.264,3	100,0
Menos de 15 anos	1.433,5	13,9	1.429,1	13,9	1.426,2	13,9	1.419,6	13,8	1.414,1	13,8
65 e + anos	2.187,8	21,3	2.199,3	21,4	2.210,3	21,5	2.214,9	21,6	2.223,0	21,7
Norte	3.570,2	34,7	3.566,0	34,7	3.561,3	34,6	3.568,5	34,7	3.565,8	34,7
Menos de 15 anos	472,4	13,2	469,5	13,2	467,1	13,1	464,9	13,0	462,2	13,0
65 e + anos	704,9	19,7	709,8	19,9	714,3	20,1	717,3	20,1	721,2	20,2
Centro	2.237,6	21,8	2.235,6	21,7	2.233,3	21,7	2.226,4	21,7	2.223,1	21,7
Menos de 15 anos	279,0	12,5	277,7	12,4	276,8	12,4	274,7	12,3	273,2	12,3
65 e + anos	531,2	23,7	533,1	23,8	534,8	23,9	534,8	24,0	535,8	24,1
Lisboa	2.824,6	27,5	2.827,7	27,5	2.832,4	27,6	2.830,8	27,6	2.833,3	27,6
Menos de 15 anos	449,0	15,9	449,6	15,9	450,6	15,9	450,3	15,9	450,5	15,9
65 e + anos	604,3	21,4	608,1	21,5	611,8	21,6	613,0	21,7	615,7	21,7
Alentejo	715,7	7,0	714,6	7,0	713,7	6,9	709,8	6,9	707,9	6,9
Menos de 15 anos	91,4	12,8	91,1	12,7	90,8	12,7	89,8	12,7	89,2	12,6
65 e + anos	178,7	25,0	178,9	25,0	179,2	25,1	179,3	25,3	179,3	25,3
Algarve	440,6	4,3	440,6	4,3	440,8	4,3	438,4	4,3	437,7	4,3
Menos de 15 anos	66,4	15,1	66,4	15,1	66,5	15,1	66,0	15,1	65,8	15,0
65 e + anos	93,6	21,2	93,9	21,3	94,3	21,4	94,1	21,5	94,3	21,5
Açores	244,7	2,4	244,6	2,4	244,5	2,4	243,2	2,4	242,8	2,4
Menos de 15 anos	39,4	16,1	39,1	16,0	39,0	16,0	38,6	15,9	38,3	15,8
65 e + anos	34,1	13,9	34,3	14,0	34,5	14,1	34,7	14,3	34,8	14,3
Madeira	253,1	2,5	252,6	2,5	252,1	2,5	253,8	2,5	253,6	2,5
Menos de 15 anos	35,9	14,2	35,6	14,1	35,3	14,0	35,2	13,9	34,9	13,8
65 e + anos	40,9	16,2	41,2	16,3	41,5	16,5	41,7	16,4	41,9	16,5

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2017			2018	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4.760,4	4.803,0	4.804,9	4.806,7	4.874,1
Homens	2.443,8	2.471,7	2.464,8	2.457,3	2.484,2
Mulheres	2.316,6	2.331,3	2.340,2	2.349,4	2.389,9
15 - 24 anos	275,4	291,2	290,0	283,3	287,0
25 - 44 anos	2.241,9	2.248,1	2.247,8	2.238,8	2.256,0
45 e + anos	2.243,1	2.263,8	2.267,1	2.284,6	2.331,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	331,9	304,5	280,4	285,0	315,1
Indústria, const., energia e água	1.164,5	1.181,0	1.228,6	1.191,5	1.208,1
Serviços	3.264,0	3.317,5	3.296,0	3.330,2	3.350,9
Tempo completo	4.205,6	4.295,0	4.273,2	4.289,8	4.366,8
Tempo parcial	554,8	508,0	531,7	516,9	507,3
Trabalhadores por conta outrem	3.931,5	3.998,8	4.011,7	4.011,2	4.065,0
Contrato sem termo	3.062,5	3.099,9	3.123,0	3.141,1	3.167,5
Contrato com termo	727,9	763,0	742,4	729,9	755,5
Outros	141,1	135,9	146,3	140,2	142,0
Trabalhadores por conta própria	806,2	782,8	772,1	774,0	790,6
Outros	22,7	21,4	21,1	21,5	18,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,6	68,5	68,9	68,9	69,8
Homens	70,8	72,0	72,2	71,9	72,6
Mulheres	64,5	65,3	65,8	66,1	67,1
15 - 24 anos	25,2	26,7	26,6	26,0	26,4
Homens	26,4	28,6	28,5	27,3	28,8
Mulheres	23,9	24,6	24,6	24,6	23,8
55 - 64 anos	56,1	57,1	57,8	58,3	59,4
Homens	62,2	64,1	65,4	64,0	64,5
Mulheres	50,6	50,9	51,1	53,3	54,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,3	-6,7	-6,4	-5,8	-5,5
15 - 24 anos	-2,5	-4,0	-3,9	-2,7	-5,0
55 - 64 anos	-11,6	-13,2	-14,3	-10,7	-9,7

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017						2018			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.760,4	100,0	4.803,0	100,0	4.804,9	100,0	4.806,7	100,0	4.874,1	100,0
15 - 24 anos	275,4	5,8	291,2	6,1	290,0	6,0	283,3	5,9	287,0	5,9
55 e + anos	1.027,6	21,6	1.031,0	21,5	1.029,5	21,4	1.042,7	21,7	1.073,7	22,0
Norte	1.662,3	34,9	1.662,8	34,6	1.663,2	34,6	1.679,0	34,9	1.712,7	35,1
15 - 24 anos	103,0	6,2	108,2	6,5	100,2	6,0	107,4	6,4	114,6	6,7
55 e + anos	339,2	20,4	337,4	20,3	340,5	20,5	346,9	20,7	360,5	21,0
Centro	1.069,4	22,5	1.089,4	22,7	1.084,0	22,6	1.077,1	22,4	1.088,7	22,3
15 - 24 anos	54,2	5,1	64,1	5,9	67,7	6,2	58,4	5,4	51,5	4,7
55 e + anos	274,1	25,6	278,6	25,6	273,1	25,2	274,5	25,5	288,3	26,5
Lisboa	1.272,7	26,7	1.275,8	26,6	1.291,6	26,9	1.293,9	26,9	1.304,3	26,8
15 - 24 anos	72,2	5,7	67,8	5,3	76,1	5,9	72,8	5,6	73,3	5,6
55 e + anos	252,6	19,8	252,6	19,8	254,6	19,7	258,2	20,0	260,7	20,0
Alentejo	315,1	6,6	323,2	6,7	321,1	6,7	320,5	6,7	320,5	6,6
15 - 24 anos	17,5	5,6	18,1	5,6	18,1	5,6	18,5	5,8	19,3	6,0
55 e + anos	70,2	22,3	72,1	22,3	70,3	21,9	73,9	23,1	73,5	22,9
Algarve	213,3	4,5	220,3	4,6	210,2	4,4	203,5	4,2	211,9	4,3
15 - 24 anos	14,7	6,9	17,0	7,7	12,2	5,8	11,5	5,7	13,2	6,2
55 e + anos	45,2	21,2	45,5	20,7	43,8	20,8	42,1	20,7	42,9	20,2
Açores	109,6	2,3	112,4	2,3	111,9	2,3	111,5	2,3	112,2	2,3
15 - 24 anos	8,1	7,4	8,8	7,8	7,9	7,1	7,6	6,8	7,6	6,8
55 e + anos	18,9	17,2	18,9	16,8	19,0	17,0	19,4	17,4	19,9	17,7
Madeira	118,2	2,5	119,3	2,5	122,9	2,6	121,2	2,5	123,8	2,5
15 - 24 anos	5,8	4,9	7,3	6,1	7,7	6,3	7,1	5,9	7,5	6,1
55 e + anos	27,5	23,3	25,9	21,7	28,2	22,9	27,6	22,8	28,0	22,6

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2017			2018	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	461,4	444,0	422,0	410,1	351,8
Homens	224,2	207,2	206,5	203,4	169,6
Mulheres	237,1	236,8	215,4	206,7	182,2
15 - 24 anos	80,8	93,2	88,8	79,2	69,2
25 - 44 anos	209,3	187,6	175,5	180,8	156,4
45 e + anos	171,3	163,1	157,7	150,1	126,2
1.º Emprego	54,3	58,6	54,6	45,9	42,2
Novo Emprego	407,0	385,4	367,4	364,2	309,6
Até 11 meses	188,2	189,4	194,0	189,6	168,0
12 meses e mais	273,2	254,6	228,0	220,5	183,8
taxa de desemprego (%)	8,8	8,5	8,1	7,9	6,7
Homens	8,4	7,7	7,7	7,6	6,4
Mulheres	9,3	9,2	8,4	8,1	7,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	1,5	0,7	0,5	0,7
15 - 24 anos	22,7	24,2	23,5	21,9	19,4
25 - 44 anos	8,5	7,7	7,2	7,5	6,5
45 e + anos	7,1	6,7	6,5	6,2	5,1
Norte	9,5	9,3	9,3	8,1	7,2
Centro	7,0	6,8	5,9	6,3	5,3
Lisboa	9,4	9,4	8,2	8,6	7,2
Alentejo	8,7	7,4	8,4	7,8	6,9
Algarve	7,6	5,2	7,3	7,6	5,3
Açores	10,0	8,2	8,3	8,9	8,2
Madeira	11,0	9,3	8,9	9,1	8,3
taxa de desemprego de longa duração (%)	5,2	4,9	4,4	4,2	3,5
Homens	5,0	4,6	4,2	4,1	3,4
Mulheres	5,5	5,2	4,5	4,3	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,6	0,3	0,2	0,2

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2017			2018	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	51,4	53,3	51,0	50,4	51,8
15 - 24 anos	17,5	21,0	21,0	19,3	19,7
Norte	37,8	38,6	40,4	36,3	37,8
Mulheres	55,5	52,0	50,3	50,4	53,3
15 - 24 anos	20,0	20,4	22,5	20,3	19,5
Centro	17,4	17,9	16,0	17,5	17,2
Mulheres	48,7	58,6	47,7	51,9	51,3
15 - 24 anos	18,0	21,5	18,1	16,3	21,9
Lisboa	28,7	30,0	27,5	29,9	28,9
Mulheres	49,4	54,0	56,5	51,5	53,8
15 - 24 anos	14,2	19,8	19,4	17,8	16,4
Alentejo	6,5	5,9	7,0	6,7	6,7
Mulheres	48,5	56,2	48,5	45,1	44,7
15 - 24 anos	15,1	23,1	23,7	23,1	19,8
Algarve	3,8	2,7	3,9	4,1	3,4
Mulheres	48,3	45,8	44,0	49,1	49,2
15 - 24 anos	17,6	20,0	19,9	18,0	32,2
Açores	2,6	2,3	2,4	2,7	2,8
Mulheres	45,1	35,0	43,6	44,0	50,0
15 - 24 anos	25,4	36,0	28,7	30,3	32,0
Madeira	3,2	2,7	2,8	3,0	3,2
Mulheres	52,1	47,5	51,7	50,4	38,4
15 - 24 anos	15,8	22,1	21,7	24,8	14,3

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

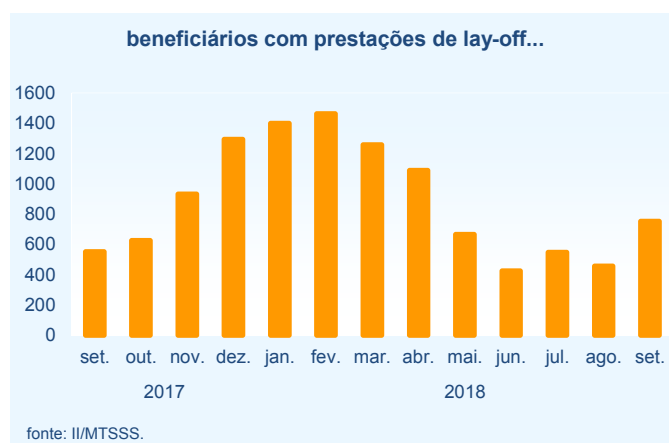
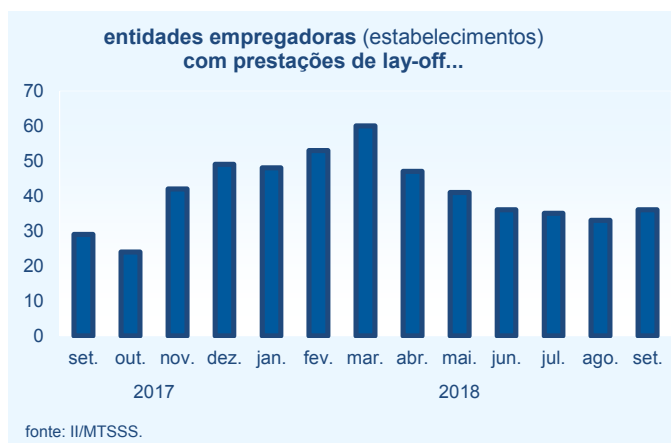
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

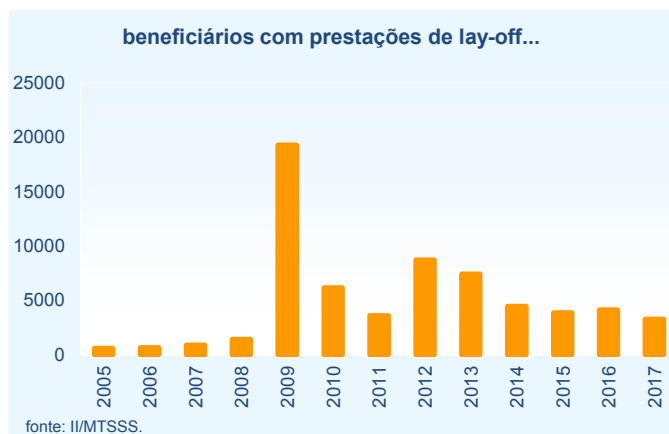
(número)

informação mensal

	2017				2018								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
estabelecimentos													
total	29	24	42	49	48	53	60	47	41	36	35	33	36
beneficiários													
total	551	626	931	1.293	1.398	1.461	1.257	1.088	665	425	547	456	752
Redução de Horário de Trabalho	338	478	710	1.085	1.015	1.168	1.042	918	525	267	342	328	557
Suspensão Temporária	213	148	221	208	383	293	215	170	140	158	205	128	195

**informação anual**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
estabelecimentos													
total	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
beneficiários													
total	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
Redução de Horário de Trabalho	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
Suspensão Temporária	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2017						2018						
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
total	58 887	53 715	56 884	40 939	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881
Norte	22 234	18 538	18 226	13 927	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716
Centro	12 496	10 278	10 220	8 229	11 006	7 729	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	n.d.
Lisboa	14 020	13 001	12 219	9 403	14 042	11 350	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	n.d.
Alentejo	4 745	5 115	3 944	3 120	4 390	3 161	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	n.d.
Algarve	2 571	3 843	9 446	4 433	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220
Açores	1 197	1 404	1 375	925	1 382	915	997	1 076	886	855	971	766	1 225
Madeira	1 624	1 536	1 454	902	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	6 155	6 703	6 297	3 987	6 534	5 140	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 836	4 207	3 856	3 484	4 561	3 527	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	n.d.
23-Professores	10 897	915	832	676	1 023	575	621	723	580	841	1 978	2 589	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	3 122	3 828	5 007	2 903	4 008	2 920	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 502	2 394	2 102	1 383	2 379	1 747	1 842	1 710	1 717	2 032	2 050	2 077	n.d.
1.º emprego	8 384	7 708	6 857	3 946	6 233	5 015	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	n.d.
novo emprego ⁽²⁾	50 503	46 007	50 027	36 993	49 222	36 201	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 086	2 918	3 083	1 743	2 183	1 542	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	n.d.
Indúst., energia, água e construção	8 012	8 726	8 411	7 658	10 405	7 914	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	n.d.
Serviços	40 227	34 179	38 316	27 456	36 415	26 555	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	n.d.
Sem classificação	178	184	217	136	219	190	187	145	149	132	103	107	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	11 987	15 068	10 233	6 984	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064
Norte	3 456	4 311	2 868	1 757	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884
Centro	4 370	4 114	2 860	2 118	4 618	3 511	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	n.d.
Lisboa	1 858	2 736	1 876	1 241	2 044	1 510	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	n.d.
Alentejo	1 296	1 962	1 741	1 214	1 715	1 076	1 446	1 241	1 592	1 221	789	1 140	n.d.
Algarve	576	1 406	493	389	806	1 587	2 009	1 319	1 151	661	447	291	368
Açores	190	209	160	95	200	148	236	259	246	234	262	215	167
Madeira	241	330	235	170	294	223	265	265	310	315	262	234	187
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	395	1 108	1 212	1 023	1 086	519	658	843	964	442	295	374	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 629	4 226	2 824	1 588	3 694	2 946	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	n.d.
Serviços	7 963	9 733	6 197	4 373	8 518	7 412	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	n.d.
Sem classificação	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 729	1 770	1 340	824	2 239	1 511	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	n.d.
81-Operad. instalações fixas e máquinas	655	626	484	208	666	521	988	452	466	603	374	821	n.d.
52-Vendedores	807	1 087	714	494	594	609	921	665	1 000	928	710	685	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	956	1 062	614	415	819	1 126	1 525	1 077	1 069	1 071	656	614	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	663	1 155	561	299	989	647	818	647	736	593	742	464	n.d.
ofertas por 100 desempregados	20,4	28,1	18,0	17,1	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4

colocações - ao longo do período

(número)

total	7 960	7 718	7 407	5 263	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	203	243	626	193	418	267	301	452	829	288	208	211	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2.136	2.314	2.095	1 327	1 863	1 733	2 377	1 924	1 867	1 775	1 575	1 429	n.d.
Serviços	5.621	5.161	4.684	3 743	5 646	4 767	6 096	5 749	5 473	5 155	4 697	5 382	n.d.
Sem classificação	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	66,4	51,2	72,4	75,4	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8
Norte	70,1	52,7	90,4	93,2	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9	79,5
Centro	70,3	63,8	72,2	81,0	69,4	63,0	59,5	73,2	66,3	59,1	69,0	66,8	n.d.
Lisboa	64,0	49,2	60,2	86,1	54,0	49,7	35,3	52,5	44,2	38,1	37,9	60,1	n.d.
Alentejo	61,2	46,9	60,7	34,7	38,5	59,3	44,6	59,5	46,9	54,9	63,9	69,0	n.d.
Algarve	44,4	19,1	60,0	55,8	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9	53,0
Açores	58,4	60,8	64,4	74,7	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1	80,2
Madeira	48,1	49,1	70,2	77,1	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1	53,5

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2017				2018								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
total	582 322	578 580	583 277	578 871	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153
Desemprego registado	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935
Empregados	57 924	58 011	58 433	57 050	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461
Ocupados	90 322	92 542	95 094	96 414	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163
Indisponíveis temporariamente	23 257	23 463	25 125	21 636	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935
Homens	184 203	182 481	183 449	184 051	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643
Mulheres	226 616	222 083	221 176	219 720	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292
Menos de 25 anos	47 354	47 979	47 699	44 414	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259
25 e + anos	363 465	356 585	356 926	359 357	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676
1.º emprego	47 446	47 260	46 075	42 902	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228
Novo emprego ⁽¹⁾	363 373	357 304	358 550	360 869	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	15 852	16 578	16 974	17 030	17 234	16 905	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	n.d.
Indúst., energia, água e construção	89 538	87 430	85 406	86 377	88 498	86 431	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	n.d.
Serviços	253 410	248 976	252 090	253 543	261 629	254 785	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	n.d.
Sem classificação	4 573	4 320	4 080	3 919	4 034	3 898	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	n.d.
Menos de 1 ano	205 494	204 695	210 166	210 775	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082
1 ano e mais	205 325	199 869	194 459	192 996	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853
Nenhum nível de instrução	26 290	25 993	25 928	25 902	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689
Ens. Básico - 1.º ciclo	79 313	77 989	76 932	77 624	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140
Ens. Básico - 2.º ciclo	61 896	60 600	59 658	60 668	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826
Ens. Básico - 3.º ciclo	76 605	76 069	77 482	78 501	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866
Secundário	103 983	104 573	106 398	105 070	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981
Superior	62 732	59 340	58 227	56 006	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433
Norte	176 992	173 654	171 196	169 228	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866
Centro	71 881	69 867	68 728	68 414	70 568	68 562	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	n.d.
Lisboa	99 368	96 180	94 237	93 666	97 528	96 706	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	n.d.
Alentejo	26 593	27 219	26 282	25 877	26 736	26 463	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	n.d.
Algarve	10 175	11 866	18 427	20 606	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662
Açores	8 704	8 677	8 663	8 656	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722
Madeira	17 106	17 101	17 092	17 324	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	40 521	40 326	41 226	41 371	42 566	41 329	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	n.d.
52-Vendedores	40 555	40 429	39 957	39 037	41 159	40 450	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	34 461	33 683	33 023	33 449	34 532	33 864	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	25 036	24 645	24 388	24 132	25 013	24 483	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	21 694	20 795	20 287	21 132	20 986	20 353	19 760	19 760	17 553	16 296	15 897	15 703	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
empresas	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332
estabelecimentos	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94
homens	920,05	943,94	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38
mulheres	749,73	775,50	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99	840,26
mediana	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86
homens	1.115,41	1.141,54	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76	1.215,11
mulheres	873,39	901,03	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85	982,49
mediano	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Norte (NUT III 2013) ⁽²⁾⁽³⁾

2016	base	ganho	tco	2016	base	ganho	tco
Alto Minho	746,7	899,6	40860	Chaves	751,9	882,9	5050
Arcos de Valdevez	708,4	815,8	3945	Montalegre	674,2	811,3	839
Caminha	715,4	816,8	1849	Ribeira da Pena	766,1	892,0	741
Melgaço	689,9	792,3	838	Valpaços	675,3	763,7	1299
Monção	682,8	812,8	2496	Vila Pouca Aguiar	697,6	810,7	1298
Paredes de Coura	666,8	783,5	998	Tâmega e Sousa	685,6	796,8	80968
Ponte da Barca	691,2	806,9	1218	Castelo de Paiva	661,9	749,8	2260
Ponte de Lima	677,6	810,4	6691	Celorico de Basto	620,1	709,0	1961
Valença	707,5	877,4	2520	Amarante	711,8	828,8	7854
Viana do Castelo	801,6	978,4	17485	Baião	645,9	739,8	1856
Vila Nova Cerveira	805,2	1003,4	2820	Felgueiras	685,5	783,8	18990
Cávado	779,1	913,4	89959	Lousada	640,5	734,1	9991
Amares	663,3	830,8	2558	Marco de Canaveses	710,3	841,1	8429
Barcelos	714,4	835,6	29480	Paços de Ferreira	662,3	779,3	13848
Braga	852,2	999,8	43951	Penafiel	734,6	866,8	13336
Esposende	725,5	843,4	6338	Cinfães	680,7	782,6	1724
Terras de Bouro	727,8	848,2	796	Resende	651,7	753,9	719
Vila Verde	687,2	797,1	6836	Douro	750,7	882,6	24259
Ave	747,4	883,0	105081	Carrazede de Ansiães	669,5	764,2	511
Cabeceiras de Basto	648,0	744,6	2038	Freixo Espada Cinta	681,6	775,3	382
Fafe	671,2	774,9	9368	Torre de Moncorvo	679,2	790,0	757
Guimarães	743,9	872,0	45224	Vila Nova de Foz Coa	742,8	854,9	735
Povoa de Lanhoso	658,7	760,9	3597	Alijó	746,4	905,3	1519
Vieira do Minho	685,6	810,9	1183	Mesão Frio	678,4	767,5	304
Vila Nova Famalicão	804,4	968,8	36608	Murça	677,6	836,8	468
Vizela	662,2	771,2	6454	Peso da Régua	774,1	934,8	2147
Mondim de Basto	625,6	719,9	609	Sabrosa	756,6	865,1	745
Área Metropolitana do Porto	922,1	1095,5	387756	Santa Marta de Penaguião	698,6	783,2	423
Arouca	712,8	814,4	3871	Vila Real	816,4	984,2	7865
Espinho	779,0	910,6	4173	Armamar	704,6	784,3	645
Santa Maria da Feira	845,8	994,9	27660	Lamego	730,3	839,1	3368
Oliveira de Azemeis	869,3	1019,6	18210	Moimenta da Beira	663,9	742,5	1323
S. João da Madeira	838,5	987,4	10185	Penedono	637,9	726,6	245
Vale de Cambra	902,8	1052,8	5994	São João da Pesqueira	756,6	857,1	828
Gondomar	768,8	909,0	16020	Sernancelhe	633,8	706,1	717
Maia	959,4	1142,7	42717	Tabuaço	774,6	902,1	442
Matosinhos	1006,0	1191,6	41642	Tarouca	690,5	799,4	835
Paredes	701,2	817,3	15090	Alto Trás-os-Montes	732,9	868,3	13988
Porto	1091,7	1318,7	86281	Alfandega da Fé	652,3	753,0	330
Povoa de Varzim	771,5	898,8	11079	Bragança	777,2	922,7	5477
Santo Tirso	762,4	899,2	14784	Macedo de Cavaleiros	694,3	813,0	1640
Valongo	791,5	963,3	11757	Miranda do Douro	705,6	851,8	913
Vila do Conde	876,5	1028,3	18170	Mirandela	738,2	873,1	3103
Vila Nova de Gaia	896,4	1059,6	48892	Mogadouro	684,1	810,8	872
Trofa	847,7	998,2	11231	Vila Flor	669,6	817,5	706
Alto Tâmega	723,3	844,1	9929	Vimioso	676,0	789,1	416
Boticas	666,5	763,9	702	Vinhais	670,5	773,1	531

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) o boletim de novembro será divulgada informação dos concelhos da região Centro; a informação dos restantes concelhos será divulgada no boletim de dezembro.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2014		2015		2016		2017	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	947,0	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	
Homens	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	
Mulheres	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	
ganho médio mensal	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	
Homens	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	
Mulheres	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	
Mulheres/Homens	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	
remuneração de base/ganho (%)	84,2	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	
Homens	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	
Mulheres	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	
Homens (%)	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	
Mulheres (%)	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017
	total	970,9	972,5	1.148,3	1.150,62	25,7
B. Indústrias extrativas	965,4	981,0	1.248,6	1.278,28	15,6	13,4
C. Indústrias transformadoras	900,7	901,8	1.054,8	1.059,52	28,5	24,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.035,1	2.018,0	2.864,0	2.896,92	1,3	0,6
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	946,3	915,1	1.155,1	1.117,92	16,5	16,3
F. Construção	878,0	858,0	997,0	967,99	32,0	24,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	941,3	949,7	1.112,5	1.111,03	23,9	20,1
H. Transportes e armazenagem	1.085,8	1.086,5	1.488,4	1.487,98	15,6	14,6
I. Alojamento, restauração e similares	755,0	722,5	841,9	788,16	42,4	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.594,3	1.621,6	1.858,3	1.916,47	7,1	4,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1.554,7	1.573,9	2.163,5	2.219,57	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.018,2	1.104,5	1.136,5	1.218,34	25,7	19,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.268,8	1.269,0	1.413,8	1.419,13	11,4	7,9
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	785,7	789,5	909,1	932,05	30,4	28,8
P. Educação	1.190,9	1.182,4	1.282,1	1.281,36	15,8	9,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	800,6	814,3	894,3	905,39	30,0	24,8
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.378,6	1.450,3	1.538,6	1.616,94	27,9	19,7
S. Outras atividades de serviços	959,8	960,5	1.062,1	1.073,17	34,6	26,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2017			2018	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	5,2	5,3	5,3	5,4	5,4
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,5	10,8	10,8	10,4	10,4
Encarregado da construção	7,1	7,1	7,2	7,2	7,1
Pedreiro	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Armador de ferro	4,3	4,4	4,3	4,4	4,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,6	4,6	4,7	4,7
Espalhador de betuminosos	4,3	4,5	4,5	4,7	4,7
Ladrilhador	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Estucador	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5
Canalizador	4,9	4,9	4,9	5,1	5,1
Pintor da construção	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,0	5,2	5,2	5,2	5,2
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,2	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,9	4,9	5,0	5,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,3	4,3	4,4	4,4

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2017			2018	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
total	906,0	923,8	924,7	930,3	927,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.809,6	1.855,4	1.857,2	1.793,7	1.787,0
Encarregado da construção	1.225,2	1.234,9	1.249,4	1.247,0	1.223,9
Pedreiro	747,9	769,7	766,8	785,3	781,9
Armador de ferro	749,9	764,7	752,4	759,5	765,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	770,2	801,3	798,9	809,5	813,6
Espalhador de betuminosos	751,2	775,0	784,9	806,1	815,2
Ladrilhador	770,3	777,6	775,2	798,4	797,6
Estucador	763,8	762,0	765,2	781,0	783,7
Canalizador	847,7	853,0	844,1	876,1	876,0
Pintor da construção	759,5	770,7	773,8	781,7	780,9
Serralheiro civil	870,9	896,1	905,0	895,4	895,3
Eletricista de construção e similares	901,2	902,6	896,7	899,1	912,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	836,5	847,5	851,3	864,4	861,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	820,3	826,6	832,7	852,3	847,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	733,3	747,8	743,1	757,6	758,6

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2017				2018								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
convenções publicadas	21	36	36	10	14	3	26	27	40	39	28	33	27
Contrato coletivo (CCT)	5	10	5	3	1	2	12	12	14	13	8	12	6
Acordo coletivo (ACT)	4	2	-	-	1	-	2	1	1	7	2	5	-
Acordo de empresa (AE)	5	9	8	3	7	-	9	8	15	7	11	6	10
Acordo de adesão (AA)	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-	1	4	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	6	15	21	4	4	1	1	6	10	12	5	6	11
convenções consideradas ⁽¹⁾	12	13	5	6	5	2	17	13	13	30	10	15	11
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	94.975	77.143	16.768	206	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	10.767	5.308	-	184	4	-	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	321	-	-	-	344	-	34	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101.988	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	2.003	41	1.814	-	-	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-
H. Transportes e armazenagem	79	51	-	-	1.169	-	95	507	220	5.858	11.081	1.822	91
I. Alojamento, restauração e similares	42.444	-	-	-	-	-	-	-	-	26	64	29.983	29.047
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.634	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	1.225	-	-	22	5.800	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.493	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	19.115	6.461	-	-	-	-	-	322	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	16	88	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	37.852	52.628	7.726	-	-	-	904	-	-	21.637	1.693	-	61.281
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	122	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	446	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.657	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
total	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
IRCT negociáveis (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
IRCT não negociáveis (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2017				2018								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
variação													
Em cadeia	0,95	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13
Homóloga	1,39	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40
Média (últimos 12 meses)	1,20	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15
principais variações face ao mês anterior													
Artigos de vestuário													23,81
Outros artigos e acessórios de vestuário													14,12
Serviços de alojamento													12,67
Calçado													9,31
Óleos e gorduras													3,52
Transportes aéreos de passageiros						-25,37							
Férias organizadas						-17,50							
Livros						-13,04							
Equipamento telefónico e de telecópia						-6,59							
Bens de uso doméstico não duradouros						-4,35							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade económica

2016	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	207.567	207.429	138	142.160	65.407
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	7.892	7.871	21	6.520	1.372
B. Indústrias extrativas	869	864	5	869	-
C. Indústrias transformadoras	50.810	50.784	26	39.891	10.919
10 - Indústrias alimentares	6.787	6.783	4	3.868	2.919
11 - Indústria das bebidas	875	873	2	694	181
12 - Indústria do tabaco	14	14	-	10	4
13 - Fabricação de têxteis	2.337	2.335	2	1.602	735
14 - Indústria do vestuário	2.070	2.070	-	701	1.369
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.816	1.816	-	1.068	747
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	2.695	2.690	5	2.336	359
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	894	893	1	759	135
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	700	700	-	549	151
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	13	13	-	6	7
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	697	697	-	559	139
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	345	345	-	143	203
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.126	2.126	-	1.749	377
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3.935	3.932	3	3.323	612
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.189	1.188	1	1.141	48
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	11.188	11.182	6	10.353	836
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	267	267	-	181	85
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.289	1.289	-	983	305
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.422	2.422	-	2.276	147
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	2.513	2.513	-	2.085	428
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	465	465	-	366	98
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.986	2.986	-	2.500	486
32 - Outras indústrias transformadoras	864	864	-	682	182
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	2.323	2.321	2	1.957	366
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	199	199	-	189	10
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	3.174	3.172	2	2.773	401
F. Construção	25.302	25.265	37	24.661	641
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	31.504	31.487	17	20.886	10.618
H. Transportes e armazenagem	11.081	11.066	15	9.694	1.386
I. Alojamento, restauração e similares	13.847	13.845	2	6.432	7.416
J. Atividades de informação e de comunicação	1.054	1.052	2	846	209
K. Atividades financeiras e de seguros	733	733	-	377	356
L. Atividades imobiliárias	765	765	-	537	228
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	2.772	2.771	1	1.778	994
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	17.620	17.613	7	11.369	6.251
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	10.870	10.868	2	7.192	3.679
P. Educação	2.535	2.535	-	719	1.816
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	19.714	19.714	-	3.516	16.198
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	2.498	2.498	-	2.058	440
S. Outras atividades de serviços	2.776	2.776	-	1.111	1.664
T. Atividades das famílias empregadoras	735	734	1	122	613
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	14	14	-	4	10
Ignorados	803	803	-	617	186

acidentes de trabalho - grupo etário

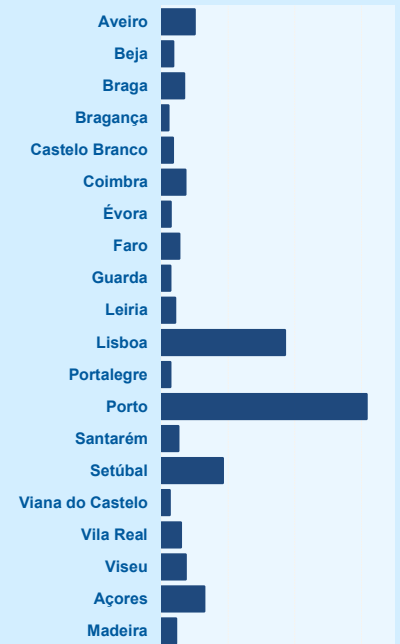
2016	total	não mortais	mortais
total	207.567	207.429	138
Menos de 18 anos	236	172	-
18 a 24 anos	18.451	18.445	6
25 a 34 anos	44.354	44.349	5
35 a 44 anos	56.075	56.050	25
45 a 54 anos	52.332	52.285	47
55 a 64 anos	28.061	28.013	48
65 e + anos	2.516	2.509	7
Ignorado	5.542	5.542	-

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

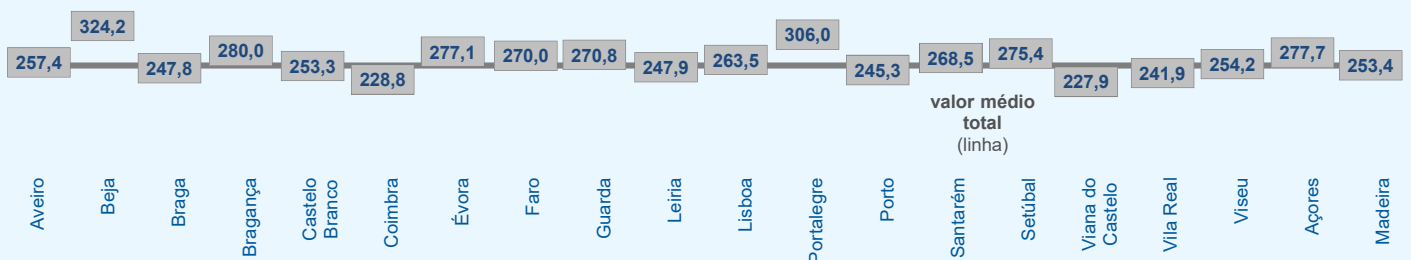
(número e euros)

	2018						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
total	102.254	102.651	102.128	101.758	101.615	101.905	258,2
Aveiro	5.053	5.076	5.077	5.054	5.064	4.933	257,4
Beja	1.723	1.757	1.720	1.724	1.714	1.701	324,2
Braga	3.345	3.381	3.323	3.317	3.298	3.341	247,8
Bragança	988	1.007	1.012	1.006	1.009	1.022	280,0
Castelo Branco	1.744	1.749	1.686	1.652	1.650	1.653	253,3
Coimbra	3.664	3.640	3.621	3.557	3.586	3.562	228,8
Évora	1.418	1.427	1.391	1.391	1.378	1.346	277,1
Faro	2.737	2.735	2.695	2.634	2.623	2.619	270,0
Guarda	1.339	1.354	1.305	1.269	1.290	1.279	270,8
Leiria	2.088	2.078	2.036	1.990	1.982	1.988	247,9
Lisboa	18.065	18.269	18.394	18.359	18.451	18.498	263,5
Portalegre	1.345	1.346	1.326	1.311	1.290	1.302	306,0
Porto	30.825	30.787	30.695	30.765	30.655	30.772	245,3
Santarém	2.547	2.565	2.527	2.468	2.467	2.512	268,5
Setúbal	9.088	9.124	9.150	9.127	9.133	9.180	275,4
Viana do Castelo	1.231	1.227	1.212	1.201	1.186	1.191	227,9
Vila Real	2.869	2.882	2.894	2.894	2.838	2.886	241,9
Viseu	3.656	3.671	3.598	3.601	3.565	3.585	254,2
Açores	6.651	6.645	6.473	6.414	6.377	6.380	277,7
Madeira	1.878	1.931	1.993	2.024	2.059	2.155	253,4

... por centro distrital



valor médio por família ... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018						valor médio de set.
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
total	222.839	222.685	221.507	221.040	221.337	222.555	115,0
Aveiro	10.492	10.488	10.470	10.435	10.458	10.247	122,9
Beja	4.775	4.795	4.721	4.672	4.698	4.654	114,9
Braga	6.595	6.635	6.620	6.598	6.604	6.693	121,4
Bragança	2.262	2.335	2.327	2.319	2.322	2.353	120,8
Castelo Branco	3.701	3.625	3.484	3.415	3.480	3.525	115,5
Coimbra	6.535	6.454	6.426	6.315	6.357	6.323	126,9
Évora	3.468	3.463	3.351	3.336	3.288	3.273	110,6
Faro	5.572	5.580	5.534	5.520	5.588	5.686	121,6
Guarda	3.030	2.929	2.830	2.807	2.833	2.865	116,7
Leiria	4.172	4.155	4.080	3.992	3.925	3.993	120,6
Lisboa	39.691	39.978	40.221	40.229	40.458	40.650	118,3
Portalegre	3.417	3.276	3.245	3.248	3.281	3.294	117,1
Porto	64.620	64.410	64.238	64.260	64.146	64.414	116,1
Santarém	5.664	5.620	5.510	5.492	5.505	5.683	115,4
Setúbal	20.310	20.393	20.521	20.490	20.588	20.678	119,3
Viana do Castelo	2.230	2.238	2.181	2.154	2.130	2.141	124,8
Vila Real	5.613	5.629	5.636	5.600	5.503	5.602	122,6
Viseu	7.676	7.698	7.502	7.524	7.461	7.512	120,4
Açores	18.704	18.577	18.086	18.007	17.990	18.059	84,3
Madeira	4.312	4.408	4.525	4.628	4.722	4.913	109,2

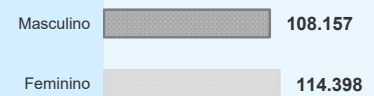
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

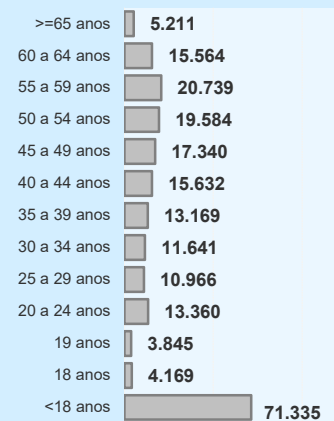
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

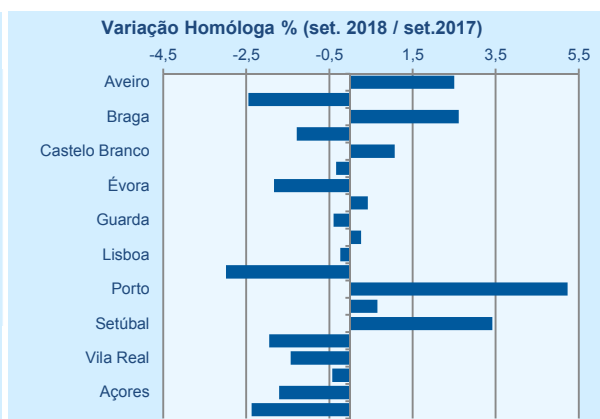
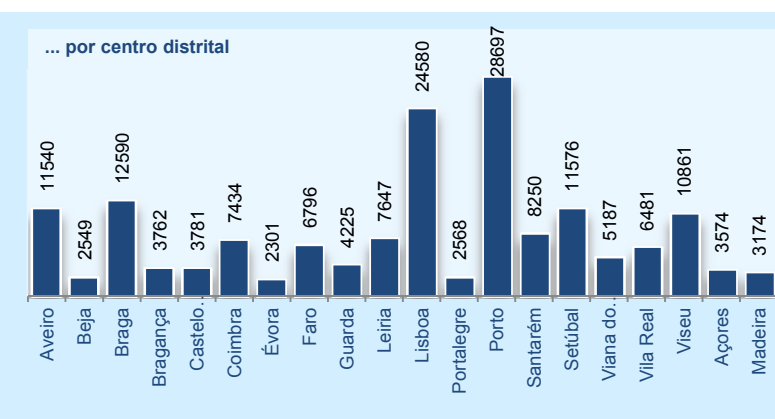
	2018								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
pensões									
Invalidez	179.636	178.625	177.535	176.361	175.384	175.057	174.912	174.581	173.763
Homens	93.737	93.260	92.665	92.081	91.617	91.524	91.525	91.336	90.932
Mulheres	85.899	85.365	84.870	84.280	83.767	83.533	83.387	83.245	82.831
Velhice	2.037.860	2.036.729	2.033.884	2.033.522	2.033.709	2.035.104	2.036.894	2.039.127	2.040.263
Homens	957.869	957.448	956.237	956.326	956.703	957.893	959.086	960.352	961.104
Mulheres	1.079.991	1.079.281	1.077.647	1.077.196	1.077.006	1.077.211	1.077.808	1.078.775	1.079.159
Sobrevivência	715.383	715.111	712.139	712.174	712.637	713.074	713.955	714.654	707.962
Homens	132.011	131.998	131.011	131.221	131.465	131.714	131.862	132.389	129.437
Mulheres	583.372	583.113	581.128	580.953	581.172	581.360	582.093	582.265	578.525

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/setembro/2018.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	166.138	165.398	165.428	165.750	166.658	167.191	167.480	167.112	167.573
Homens	49.367	49.048	49.035	49.228	49.665	49.941	50.051	49.876	50.043
Mulheres	116.771	116.350	116.393	116.522	116.993	117.250	117.429	117.236	117.530

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.080.350	1.086.273	1.091.551	1.095.485	1.099.171	1.102.912	1.106.419	1.105.889	1.071.941
Bonificação por deficiência	89.998	91.357	92.550	93.606	94.218	94.974	95.479	95.748	95.410
Subsídio educação especial	4.001	4.809	6.140	7.915	8.986	8.072	9.218	5.755	5.154
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.419	12.417	12.400	12.379	12.362	12.342	12.320	12.277	12.194

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/outubro/2018.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de

parentalidade	38.135	38.723	38.851	25.998	38.170	37.161	38.256	38.073	39.251
Homens	12.057	12.104	12.024	11.412	12.172	11.572	12.102	11.863	12.713
Mulheres	26.078	26.619	26.827	25.488	25.998	25.589	26.154	26.210	26.538
beneficiários com subsídio por assistência a filho	17.832	26.232	22.867	17.848	16.653	13.701	14.146	11.144	6.047
Aveiro	1.604	2.156	1.854	1.369	1.139	1.110	1.169	1.033	554
Beja	193	386	261	147	172	169	226	190	101
Braga	1.492	2.383	1.523	1.357	1.512	1.100	1.009	913	463
Bragança	107	228	142	120	120	95	80	68	43
Castelo Branco	281	513	334	251	299	278	241	179	169
Coimbra	877	1.447	1.134	783	704	701	655	582	222
Evora	335	479	347	255	265	258	256	177	123
Faro	732	1.146	923	650	800	665	632	498	435
Guarda	172	264	210	148	171	164	132	96	62
Leiria	564	1.024	708	460	500	481	514	432	184
Lisboa	3.370	5.093	5.499	5.127	3.984	2.580	2.774	2.055	825
Portalegre	117	174	138	107	317	73	481	137	115
Porto	3.495	4.911	5.013	3.433	3.247	3.067	2.994	2.353	1.229
Santarém	852	1.167	852	582	585	544	528	393	336
Setúbal	1.972	2.415	1.807	1.429	1.348	1.192	1.144	998	485
Viana do Castelo	397	464	435	332	340	214	259	257	92
Vila Real	203	229	198	153	150	114	116	86	63
Viseu	457	806	567	414	378	343	328	296	187
Açores	401	624	555	420	397	350	412	221	230
Madeira	211	323	367	311	225	203	196	180	129

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
beneficiários:	73.996	75.592	77.132	78.525	80.576	82.192	83.511	84.019	84.403
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	4.691	4.955	5.075	5.211	5.328	5.512	5.587	5.565	5.568
Beja	1.259	1.272	1.290	1.299	1.317	1.336	1.353	1.362	1.371
Braga	6.601	6.736	6.850	6.923	7.009	7.081	7.112	7.102	7.110
Bragança	1.325	1.341	1.357	1.375	1.392	1.408	1.431	1.439	1.445
Castelo Branco	1.745	1.748	1.767	1.783	1.807	1.825	1.845	1.847	1.849
Coimbra	2.847	2.901	2.948	3.017	3.099	3.155	3.214	3.218	3.226
Évora	1.289	1.300	1.320	1.349	1.375	1.398	1.418	1.434	1.449
Faro	2.652	2.688	2.752	2.801	2.899	2.957	3.018	3.056	3.076
Guarda	1.527	1.560	1.575	1.600	1.621	1.647	1.668	1.674	1.675
Leiria	3.124	3.161	3.191	3.240	3.286	3.349	3.408	3.428	3.439
Lisboa	12.401	12.739	13.105	13.415	14.028	14.397	14.736	14.930	15.014
Portalegre	1.059	1.083	1.098	1.111	1.141	1.164	1.183	1.186	1.194
Porto	12.487	12.782	13.103	13.362	13.764	14.045	14.286	14.396	14.497
Santarém	3.521	3.591	3.640	3.673	3.754	3.817	3.876	3.894	3.922
Setúbal	5.104	5.225	5.384	5.516	5.715	5.868	6.009	6.064	6.110
Viana do Castelo	2.073	2.100	2.145	2.192	2.223	2.271	2.300	2.309	2.313
Vila Real	2.067	2.097	2.128	2.155	2.189	2.219	2.247	2.256	2.263
Viseu	2.992	3.028	3.065	3.115	3.180	3.222	3.258	3.290	3.305
Açores	2.313	2.363	2.394	2.427	2.458	2.487	2.510	2.520	2.521
Madeira	2.919	2.922	2.945	2.961	2.991	3.034	3.052	3.049	3.056

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	192.330	190.625	188.210	183.733	177.568	167.650	168.290	169.043	174.502
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	157.439	154.564	151.300	147.485	142.855	134.327	135.396	137.652	144.515
Subsídio social de desemprego inicial	9.263	9.795	9.291	8.515	7.313	6.323	6.247	6.230	6.460
Subsídio social de desemprego subsequente	23.826	23.800	23.933	23.531	23.101	22.580	22.149	21.381	21.195
Prolongamento do subsídio social de desemprego	28	29	26	26	27	22	27	24	21
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	2.348	3.202	4.734	5.138	5.316	5.329	5.387	4.550	3.164
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.801	10.732	10.580	10.739	10.616	10.064	10.156	10.093	11.118
Beja	2.795	2.799	2.790	2.755	2.489	2.208	2.163	2.170	2.259
Braga	14.546	14.709	14.738	14.788	14.302	13.815	13.897	14.071	15.350
Bragança	1.678	1.705	1.693	1.654	1.609	1.470	1.488	1.449	1.499
Castelo Branco	2.830	2.807	2.769	2.707	2.603	2.446	2.480	2.541	2.595
Coimbra	6.292	5.852	5.854	5.944	5.764	5.384	5.360	5.526	5.816
Évora	2.547	2.440	2.448	2.416	2.353	2.125	2.169	2.260	2.364
Faro	15.438	15.407	12.910	9.456	7.050	5.537	5.077	4.812	5.122
Guarda	1.772	1.817	1.811	1.737	1.692	1.606	1.603	1.584	1.678
Leiria	6.549	6.142	6.008	5.976	5.850	5.532	5.649	6.188	6.010
Lisboa	37.078	37.486	37.543	37.027	36.828	35.876	36.084	35.653	35.505
Portalegre	2.218	2.189	2.160	2.106	2.055	1.857	1.843	1.858	1.904
Porto	39.894	38.856	39.211	38.963	38.275	36.207	37.128	37.412	38.917
Santarém	7.717	7.487	7.509	7.384	6.820	6.217	6.077	6.283	6.322
Setúbal	15.922	15.769	15.901	15.907	15.570	14.756	14.830	15.086	15.450
Viana do Castelo	2.661	2.578	2.530	2.549	2.503	2.405	2.364	2.621	2.717
Vila Real	2.951	2.948	2.968	2.928	2.782	2.611	2.659	2.621	2.766
Viseu	6.044	5.990	5.807	5.634	5.390	5.047	4.946	4.900	5.191
Açores	7.057	7.055	6.982	7.307	7.431	7.148	6.983	6.603	6.631
Madeira	5.541	5.859	5.998	5.757	5.587	5.339	5.337	5.315	5.288
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	481,58	491,93	487,35	480,72	481,33	490,51	486,67	492,41	488,66

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	146.360	154.389	149.614	139.452	139.120	126.544	138.176	139.412	132.366
Homens	57.932	60.375	59.311	55.518	55.453	50.216	55.283	56.617	54.134
Mulheres	88.428	94.014	90.303	83.934	83.667	76.328	82.893	82.795	78.232

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

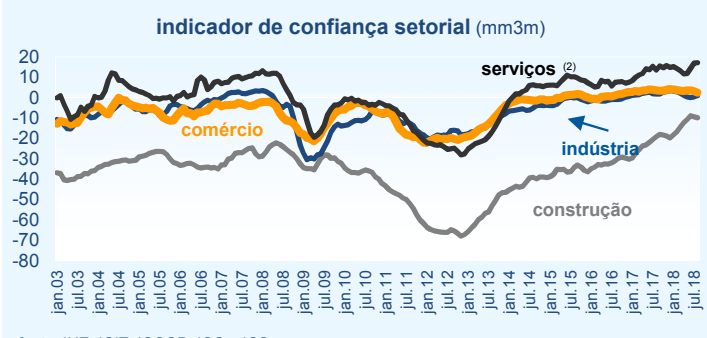
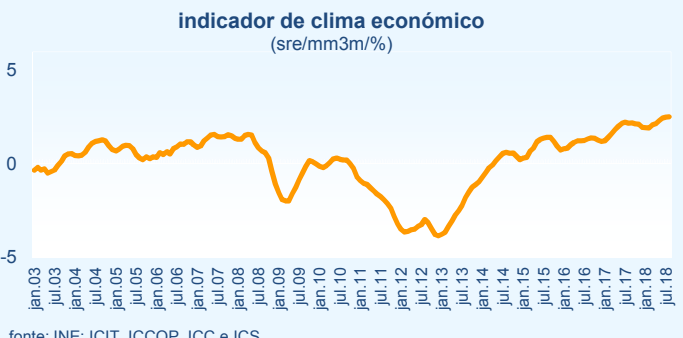
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

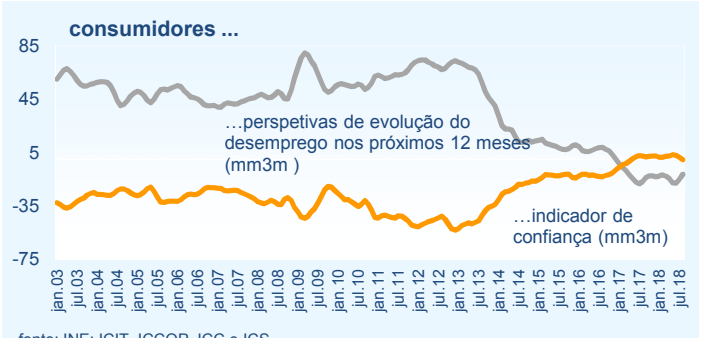
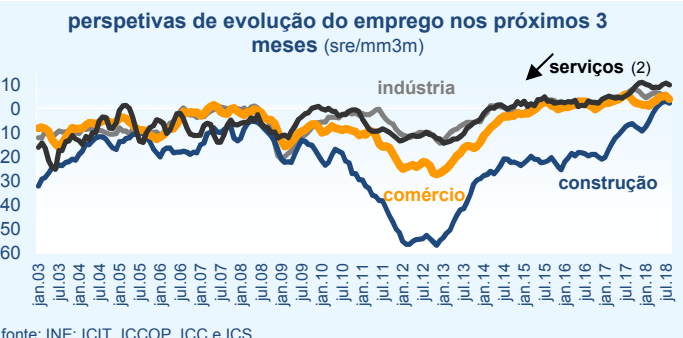
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

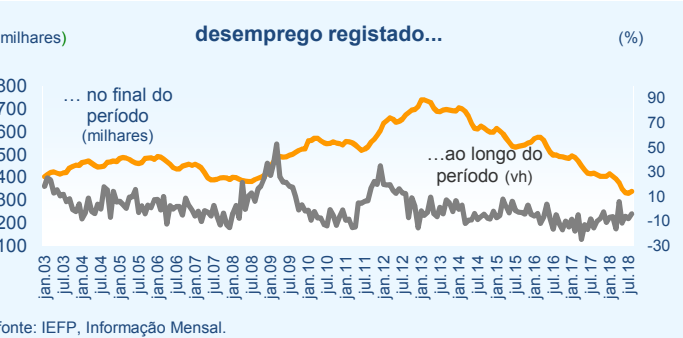
	2017				2018								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,2	2,1	2,1	2,0	1,9	1,9	2,1	2,1	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	1,8	2,5	3,0	3,5	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0	0,4
Construção	-18,0	-18,4	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9	-11,6
Comércio ⁽²⁾	3,4	3,4	3,9	4,2	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5	2,8
Serviços ⁽²⁾	15,6	14,7	15,7	14,8	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2	16,5



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	8,1 8,1 7,2 5,8 4,7 5,5 6,4 6,7 6,4 5,7 5,2 4,7 4,2
Construção	-6,2 -7,4 -8,2 -9,3 -7,5 -5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7 3,2 2,3 0,4
Comércio	3,7 2,5 2,2 1,7 1,6 1,3 2,7 3,3 4,8 5,2 5,5 4,1 2,3
Serviços ⁽²⁾	7,7 9,4 10,8 10,9 10,2 9,9 8,8 9,0 8,9 10,1 10,7 9,9 10,0
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-13,7 -12,5 -12,5 -13,3 -12,8 -11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3 -7,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	1,5 2,1 2,3 2,3 1,3 1,3 2,0 2,4 3,3 2,8 1,3 -0,5 -1,4



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	410,8 404,6 404,6 403,8 415,5 404,6 393,3 376,0 350,2 332,4 330,6 338,1 338,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	15,6 16,0 17,9 18,2 19,3 18,8 16,6 16,1 14,7 14,0 13,6 13,7 n.d.
ao longo do período (milhares)	58,9 53,7 56,9 40,9 55,5 41,2 42,7 39,9 38,5 38,7 39,9 40,9 53,9
ao longo do período (vh/%)	-10,0 -7,8 -2,3 -11,1 -6,8 -6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1 -8,5
ofertas ao longo do período (milhares)	12,0 15,1 10,2 7,0 13,3 10,9 15,0 11,0 12,9 12,4 9,9 10,4 12,1
ofertas ao longo do período (vh/%)	7,4 59,5 22,9 17,1 18,5 -22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3 0,6
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	189,0 180,2 182,5 185,3 192,3 190,6 188,2 183,7 177,6 167,7 168,3 169,0 174,5



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/> nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

setembro de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,4	6,3	3,8	2,9	0,76
Áustria	4,9	9,1	4,9	5,0	1,02
Bélgica	6,3	18,9	6,4	6,3	0,98
Chéquia	2,3	6,3	1,9	2,7	1,42
Chipre	7,4	:	7,1	7,8	1,10
Croácia	8,2	23,0	7,9	8,5	1,08
Eslováquia	6,6	14,5	5,9	7,4	1,25
Eslovénia	5,2	8,5	5,1	5,3	1,04
Espanha	14,9	34,3	13,5	16,5	1,22
Estónia	5,4	16,7	5,5	5,3	0,96
Finlândia	7,3	17,5	7,1	7,5	1,06
França	9,3	20,4	9,4	9,1	0,97
Grécia	19,0	37,9	15,1	23,7	1,57
Países Baixos	3,7	7,5	3,7	3,8	1,03
Irlanda	5,4	12,9	5,7	5,1	0,89
Itália	10,1	31,6	9,3	11,1	1,19
Luxemburgo	5,0	12,2	4,7	5,4	1,15
Malta	3,8	9,5	3,8	3,8	1,00
Portugal	6,6	19,6	6,1	7,1	1,16
Zona Euro	8,1	16,8	7,8	8,4	1,08
Bulgária	5,3	12,4	5,9	4,6	0,78
Dinamarca	4,8	9,5	4,7	4,9	1,04
Hungria	3,8	10,0	3,5	4,3	1,23
Letónia	7,2	8,6	8,3	6,2	0,75
Lituânia	6,2	12,6	6,9	5,6	0,81
Polónia	3,4	9,6	3,6	3,1	0,86
Reino Unido	4,0	11,0	4,1	3,9	0,95
Roménia	4,1	:	4,7	3,2	0,68
Suécia	6,5	16,8	6,3	6,8	1,08
UE28	6,7	14,9	6,6	6,9	1,05
Estados Unidos	3,7	8,5	3,7	3,6	0,97

Em setembro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,1 % (era 8,9 % em setembro de 2017).

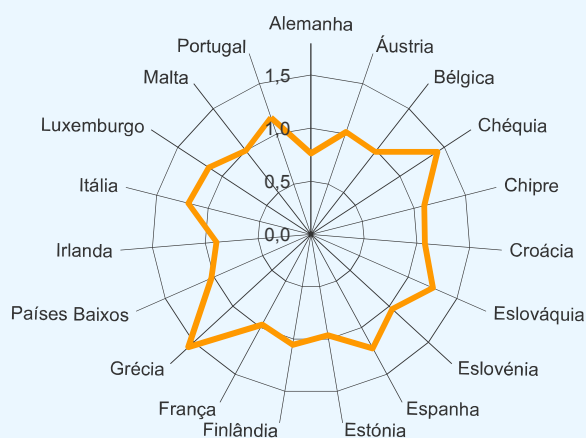
Em Portugal a taxa de desemprego (6,6 %) diminuiu 0,3 p.p., relativamente ao mês anterior.

Chéquia (2,3 %), Alemanha (3,4 %) e Polónia (3,4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (19 %) e a Espanha (14,9 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (6,3 %), registando o valor mais elevado na Grécia (37,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Eslováquia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, e Hungria - agosto de 2018; Grécia e Reino Unido - julho de 2018.

: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31/10/2018.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
